ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2756-04/2024

Nomeia Fiscais referente o Termo de Convênio – Obras – FPE nº 2023/5196, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Colinas, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município de Colinas, nos termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 23/2600-0001103-9.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscais para acompanhar, registrar e fiscalizar os contratos com terceiros para a execução do objeto do Termo de Convênio – Obras – FPE nº 2023/5196, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Colinas, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município de Colinas, nos termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 23/2600-0001103-9:

Titular – Bruna Franciele Neumann Kraemer – Engenheira Civil – CREA/RS 220296;

Suplente – Clautério da Costa, operário – responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Transportes Municipais.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda